

**Processo de Insolvência de “Caridade e Silva - Sociedade de
Construções, Lda.”**

Processo nº 1799/15.5T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 11 horas do dia 13 de Novembro de 2015;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.

**Processo de Insolvência de “Caridade e Silva - Sociedade de
Construções, Lda.”**

Processo nº 1799/15.5T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 3 de novembro de 2015

**Processo de Insolvência de “Caridade e Silva - Sociedade de
Construções, Lda.”**

Processo nº 1799/15.5T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos Bens	Valor Base	Valor Mínimo (70%)
1	1 betoneira de cor vermelha sem marca visível	2.000,00 €	1.400,00 €
	1 secretária; 2 cadeiras		
	1 mesa de trabalho		
	1 torre de PC da marca HP; 1 teclado		
	1 PC portátil da marca HP, modelo PAV. DV6 - 3020		
	1 impressora da marca HP, modelo Photosmart 7660		
	1 viatura ligeira de mercadorias da marca RENAULT, mod. KANGOO, com a matrícula 85-15-JU, de Março de 1998, avariada		
	1 viatura ligeira de mercadorias da marca MITSUBISHI mod. CANTER, com a matrícula 47-27-JB de Outubro de 1997		
Total dos bens		2.000,00 €	1.400,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 11 de Novembro de 2015, mediante
marcação prévia até ao dia 10 de Novembro de 2015.**